



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

segunda-feira, 9 de janeiro de 2012

Ano II - Edição nº 00189

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

78323316E1FECAAE5D25A1D21D39884D

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- **Aviso de Licitação.** Pregão Presencial nº 002/12. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Fogos de Artíficos para realização de Show Pirotécnico, com duração de 10 (dez) minutos, no encerramento da Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação.
- **Termo de Apostilamento nº 003/2012 ao Contrato nº 268/2010. P. A. nº 022/12.** Objeto: Prestação de serviço de contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas e caminhões de carga, para atender a diversas secretarias do município. (Empresa: Engemaster Engenharia e Construções Ltda.).
- **Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 022/2011. Processo Administrativo nº 1214/2011.** (Empresa: Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE.).
- **Termo de Apostilamento nº 001/2011 ao Convênio nº 022/11. P.A. nº 032/12.** Objeto: Proteção Social Básica, visando atender os portadores de necessidades especiais, oferecendo aulas de arte, Educação Física, Dança, dentre outras, para 140 pessoas com Deficiência Mental. (Empresa: Grautech Construtora Ltda.).

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
**Secretaria de Administração - (COPEL)**  
CNPJ 14.222.566/0001 - 72

## AVISO DE LICITAÇÃO

### **Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 002/12.**

O Município de Santo Amaro-Ba, realizara Pregão Presencial, dia 18/01/2012 às 9:00h, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Fogos de Artíficos para realização de Show Pirotécnico, com duração de 10 (dez) minutos, no encerramento da Festa em Homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no dia 02 de fevereiro de 2012. Requisitado pela Secretaria Municipal de Cultura. O Edital e anexo, encontram-se na Secretaria de Administração, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs. valor de R\$ 20,00, Informações: (75) 3241- 8629/8616, Santo Amaro/Ba., 09 de janeiro de 2012. Jailton João dos Santos, Pregoeiro

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [copel.pmsa@gmail.com](mailto:copel.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 268/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DE CARGA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FIRMADO EM 08/04/2010 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ENGEMASTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO DO P. A. Nº 022/12.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 268/2010, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte
02.07.00	2.011	3390.39.00	42
02.07.00	2.031	3390.39.00	16
02.08.00	2.060	3390.39.00	
02.08.00	2.060	3390.39.00	42
02.03.00	2.012	3390.39.00	
02.03.00	2.012	3390.39.00	42
02.09.00	2.076	3390.39.00	
02.09.01	2.010	3390.39.00	
02.13.00	2.068	3390.39.00	

## CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 02 de Janeiro de 2012.

**Ricardo Jásso Magalhães Machado do Carmo**  
**PREFEITURA**  
**CONTRATANTE**

**Engemaster Engenharia e Construções LTDA.**  
**CONTRATADA**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONVÊNIO DE Nº 022/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-APAE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ nº 14.222.566/0001-72, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 03.185.489 - 33 - SSP/BA, CPF nº. 416.797.925 - 04, residente na Praça da Purificação nº 40, CEP 44-200-000, Santo Amaro/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, A EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS-APAE**, inscrita no CNPJ nº 03.640.542/0001-17 situada na Avenida Ferreira Bandeira, SN CEP: 44.200-000, Santo Amaro-Bahia, neste ato representada por sua Representante Legal, Srª. **Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, brasileira, casada, estudante, RG nº 04759904-98, CPF nº. 881.141.045-20, residente e domiciliada na Avenida Orlando Gomes, nº 2306, Condomínio Praia Ville, casa 34, Piatã, Salvador-Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº 1214/2011 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem como objeto aditar o convênio nº 022/2011, firmado em 13/06/2011, alterando-se a Cláusula Sexta da vigência..

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato até 30/06/2012, contados a partir da data assinatura deste instrumento, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de novo Termo Aditivo.

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro/ BA, 02 de Janeiro de 2012.

**Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**Alessandra Gomes R. e Silva do Carmo**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

## **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011 AO CONVÊNIO Nº 022/11 DE PARECERIA PARA IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE MUNICIPIOS E A INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, VISANDO ATENDER OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, OFERECENDO AULAS DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, DANÇA, DENTRE OUTRAS, PARA 140 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL, NA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 58 ANOS DE REGIME DE 4 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO, E A EMPRESA GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO, OBJETO DO P.A. Nº 032/12.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto apostilar o convênio nº 22/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

<u>SECRETARIA</u> <u>A</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PROJETO/</u> <u>ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO</u> <u>DESPESA</u>	<u>FONTE</u>
<u>Secretaria de</u> <u>Educação</u>	<u>02.13.00</u>	<u>2018</u>	<u>33.50.43.00</u>	<u>19</u>

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 02 de Janeiro de 2012.

**Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**  
**PREFEITURA**  
**CONTRATANTE**

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
**Associação de Pais e Amigos Excepcionais-APAE**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_